



# Prefeitura Municipal de Palmital

## - Estado de São Paulo -

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017** **EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO RONQUI, Prefeito Municipal**, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito, torna público a abertura de inscrições do Concurso Público 01/17, para provimento efetivo de cargos, abaixo discriminados, Regime Estatutário, nos termos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 177, de 06/10/2009, Lei nº 01, de 27/05/1993, Constituição Federal e demais cominações de Direito.

1.1. Os cargos públicos, nº de vaga, pré-requisitos, salário, jornada semanal e taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

CÓDIGO E CARGO	Nº DE VAGAS	PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTOS R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	TIPO DE PROVA
01 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE	03	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria, ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente.	15,80/ hora aula	30 horas	50,00	ESCRITA E TÍTULOS

1.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração no período de **16 à 20 de outubro de 2.017**, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria de Educação e Cultura, sita à Rua João Moreira da Silva, n. 115 – centro, no município de Palmital/SP.

1.2.1. No caso de inscrição por procuração, que deverá ter firma reconhecida, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e cópia autenticada do documento de identidade do procurador e a apresentação do documento original de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

1.2.2. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por **DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO, EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA**, para Prefeitura Municipal de Palmital, através do **Banco do Brasil – agência: 0958-X – Conta Corrente: 14462-2 - NÃO SENDO ACEITO DEPÓSITO EM CAIXA ELETRÔNICO. O RESPECTIVO COMPROVANTE DO DEPÓSITO DEVERÁ SER ANEXADO À FICHA DE INSCRIÇÃO.**

1.2.3. No ato da inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e apresentar as seguintes cópias dos documentos, com os originais para conferência:

1. Preencher requerimento (fornecido pela Prefeitura Municipal);
2. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) com os respectivos originais para conferência;
3. Comprovante do depósito bancário de pagamento da taxa de inscrição.
4. Se o candidato for pessoa com deficiência deverá também apresentar no ato da inscrição documentos constantes do subitem 2.6. do Edital completo.

1.3. A divulgação dos atos deste concurso até a sua homologação será feita na íntegra na Secretaria de Educação e Cultura de Palmital/SP, sita à Rua João Moreira da Silva, n. 115 – Centro, e através do site: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br), além de publicações de extratos em jornal de circulação no município de Palmital/SP, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. A partir da homologação as publicações serão feitas pela Prefeitura em seus órgãos oficiais.

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa, estará à disposição dos interessados, conforme acima explicitado, a partir de 16/10/17.

Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

Prefeitura Municipal de Palmital/SP, 10 de outubro de 2017.

José Roberto Ronqui  
Prefeito Municipal